

SESSÕES DO PLENÁRIO

127ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 13 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE: DEP. ÁLVARO GOMES 3º SECRETÁRIO

À hora regimental, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Jr., Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Jr., Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sgt. Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araujo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Considerando a presença de 61 Srs. Deputados, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

(O Sr. Presidente procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Do Dep. Targino Machado, comunicando sua ausência das sessões pelo período de 10 dias, a partir de 06/12/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo.

Do Dep. Paulo Rangel, comunicando sua ausência da sessão no dia 11/12/2012, em virtude de necessidade médica, conforme atestado médico em anexo.

Do Dep. Rogério Andrade, comunicando sua ausência das sessões nos dias 05 e 29/11/2012, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Presidente da Câmara de Camaçari, José Elísio de Oliveira Sobrinho, dando conhecimento da Moção de Repúdio a empresa Rhodia do grupo Solvay, Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e a empresa CETREL, responsáveis pela transferência de lixo químico na espécie de pentaclarofenato de sódio para Camaçari, de autoria do Vereador Marcelino com a subscrição de todos os Vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Pequeno Expediente. Concedo a palavra ao deputado Pedro Tavares pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados aqui presentes, quero falar sobre alguns projetos de lei encaminhados a esta Casa, projetos que falam sobre a doença celíaca, que é a alergia que algumas pessoas têm ao consumo do glúten.

Então, apresentei, nesta Casa, um projeto de lei. (Lê) *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de alimentação especial na merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Bahia para os alunos portadores de doença celíaca e dá outras providências.”*

Vários alunos que têm essa doença celíaca, não podem comer glúten, e a alimentação da escola tem glúten. Então, os alunos não podem fazer uso do glúten e o fazem, sendo prejudicados. Fica o projeto da lei sobre a doença celíaca.

O outro projeto de lei é sobre a obrigatoriedade da separação visual entre os produtos industrializados que contêm glúten e produtos isentos de glúten em grandes supermercados da Bahia.

Um exemplo, deputado Tom Araújo: as pessoas que têm alergia ao glúten vão ao mercado e só pelas embalagens podem saber se o produto contém ou não contém glúten. A pessoa tem que ficar procurando essa mercadoria, esse produto, às vezes levando para casa um produto que contém glúten, prejudicando a saúde, consumindo de forma equivocada e demorando muito nas compras.

O projeto de lei sugere que os grandes supermercados coloquem prateleiras especiais, como acontece com os produtos *diet*, para os produtos que não contém glúten, facilitando a vida dos portadores dessa doença celíaca.

Outro projeto apresentado nesta Casa. (Lê) *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina 'Noções Básicas de Direito do Consumidor' em escolas públicas e particulares conveniadas com o Estado da Bahia e dá outras providências.”*

Esse projeto tem como objetivo que a sociedade tenha desde cedo o hábito de saber os seus direitos consumeristas, que são frequentemente ignorados por grande parcela da população, favorecendo a perpetuação de abuso e violação por parte de fornecedores no mercado de consumo. Então, esse é mais um projeto de lei que apresento, para que a criança, o adolescente, tenham noção básica dos direitos do consumidor desde cedo.

Para encerrar, quero parabenizar esta Casa, que aprovou o projeto do Ministério Público ontem, com a presença de diversos deputados. Quero parabenizar também a grande sessão que houve ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, para sabatina do grande deputado Gildásio Penedo, que é um deputado competente, atuante, sério, que, com certeza, fará muito pela Bahia, se a sua indicação for aprovada na próxima semana, mas deixará saudade nesta Casa pelo grande parlamentar que é, que sempre trabalhou muito pela Assembleia e pela Bahia.

No dia de hoje e amanhã, irei às diplomações de prefeitos, espero que eles tenham muita sabedoria, muita criatividade, muito equilíbrio. Desejo a todos os prefeitos que tomarão posse no dia 1º de janeiro, muita sorte, que façam um governo equilibrado e que, realmente, correspondam à expectativa que a população da Bahia depositou neles. Desejo a todos os prefeitos diplomados grande sorte, muito trabalho, equilíbrio para continuarem seus trabalhos em prol da Bahia.

Era isso que queria falar, Sr. Presidente. Muito obrigado, presidente Álvaro Gomes.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra ao deputado Tom Araújo pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. TOM ARAÚJO:- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários desta Casa, baianos que me escutam pela TV Assembleia, ontem, nesta Casa, tivemos uma sessão muito importante, principalmente pela luta travada entre os servidores públicos do Ministério Público do Estado da Bahia e o governo do Estado que, já algum tempo, discutia a questão dos avanços, dos reajustes. Essa categoria fazia tantos movimentos, muitos deles chegaram, inclusive, a paralisar as suas atividades para pressionar o governo do Estado, para pressionar a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a votar e aprovar, ontem, o projeto de lei que veio a conceder aos servidores públicos do Ministério Público os benefícios contemplados. Se não fosse a luta de tanto tempo, a persistência, a forma com que conduziram, não teríamos, aqui, a aprovação da presente lei. Praticamente, o ano já se encerrou junto com os trabalhos legislativos, na próxima semana já deveremos votar o orçamento para 2013, e os funcionários do Ministério Público não teriam a contemplação desses aumentos.

Deputados, quero relatar um fato a respeito da ViaBahia. Está acontecendo agora, às 10h30min, uma audiência pública convocada pelo Líder do Governo deputado Zé Neto, para discutir os questionamentos sempre recorrentes por parte das pessoas que trafegam nas BRs 324 e 116.

Na semana passada a ViaBahia reajustou os preços da sua tabela de cobrança

das praças de pedágio. Nós, da Oposição, da Minoria, entramos com pedido liminar de urgência para que a Justiça embargasse o aumento porque existe, tramitando na Justiça, uma ação pública para que o pedágio não seja cobrado enquanto a ViaBahia não cumprir a sua parte no contrato. E não vem cumprindo. Sabemos que a ViaBahia tem obrigação para com o governo do Estado da Bahia, com o governo federal, e falo governo federal porque aquelas rodovias, BRs 116 e 324, são reguladas pela ANTT, que é órgão federal. As rodovias são federais, mas o governo do Estado tem por obrigação estar inserido nesse processo, primeiro por ter força política para pressionar os órgãos do governo federal para que esses possam regulamentar, fiscalizar com mais eficiência, e não vemos a contrapartida da ViaBahia para que contemple os baianos com os benefícios que tem de contemplar.

Por exemplo, a BR 324 continua com aquelas mesmas ondulações que, pelo tempo que tem, já deveriam ter sido solucionadas. As praças de pedágio deveriam, inclusive, evitar a quantidade de filas que ainda continuam fazendo com que o cidadão baiano sofra nas rodovias. Outra coisa é a duplicação da BR 116. A cada dia que passa a gente vê, ouve no noticiário e percebe que a quantidade de acidentes aumenta. Por quê? Por falta de segurança nas BRs. A Via Bahia tem a obrigação contratual de fazer a duplicação da BR 116. Ali, no anel viário em torno de Feira de Santana é um compromisso da Via Bahia de fazer a duplicação na Avenida Contorno, mas não faz! Não faz e não há nenhum tipo de punição à Via Bahia. Continua a Via Bahia impondo, inclusive, aos cidadãos baianos, às pessoas que trafegam na BR 116 e na BR 324 aumentos de tarifas sem que eles resolvam e façam o que é de obrigação, ou seja, cumprir o contrato. Eles falam que é contratual aumentar as tarifas anualmente, mas não se lembram que também é contratual assumir e honrar os seus compromissos com o povo baiano, com o cidadão baiano e com o nosso Estado da Bahia. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra ao deputado José de Arimatéia pelo tempo de até 5 minutos

O Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, TV Assembleia, bom dia a todos que nos assistem através da TV Assembleia. Mais uma vez, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna para registrar que nesta segunda-feira nós instalaremos um posto de assinaturas do Assine Mais Saúde no Hospital do Subúrbio. Mais um hospital da rede pública abraça esta causa do Assine Mais Saúde.

Aproveitando esta oportunidade, gostaria de pedir aos Srs. Deputados e aos presidentes de associações de bairros e de entidades que, desde o lançamento do Assine Mais Saúde, pegaram os formulários para colher as assinaturas, que já comecem a entregá-los, nesta Casa, na Comissão de Saúde desta Casa para que possamos fechar o ano de 2012 divulgando quantas mil assinaturas nós já recolhemos para que, a partir de janeiro, possamos dar continuidade. O objetivo dessa campanha é conseguir 1 milhão e 500 mil assinaturas, e o Estado da Bahia vai dar a sua contribuição.

Eu faço, aqui, um apelo, mais uma vez, aos Srs. Deputados para disponibilizarem os formulários. Inclusive o pessoal da assessoria da Comissão de Saúde, a partir da próxima semana, passará nos gabinetes dos deputados para pegar as folhas das coletas de assinaturas. Temos a certeza de que cidades como Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista, Barreiras e todas as cidades que já levaram o kit do Assine mais Saúde já começam a entregar. É claro que nós relacionaremos cada instituição que colaborou e também a quantidade de assinaturas. Esse era o primeiro assunto que eu gostaria de trazer a esta tribuna.

Sr. Presidente, o outro assunto é que, hoje, às 14h30min teremos, aqui, uma sessão especial em comemoração ao Dia da Bíblia. O Dia da Bíblia é um dia especial e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. Desde 1549, começou a ser celebrado o Dia da Bíblia no segundo domingo de dezembro. Então, como o último domingo foi o segundo domingo de dezembro, hoje, esta Casa, a Assembleia Legislativa – inclusive, isso já é um projeto de lei –, comemorará o Dia da Bíblia. Nessa ocasião estaremos homenageando vários pastores e presbíteros, homens que têm realmente levado a leitura da Bíblia às comunidades, às cidades do Estado da Bahia e destacado a importância dela na vida do cidadão.

Então hoje à tarde esta Casa estará parabenizando as pessoas e também semeando porque, como a palavra de Deus diz, Sr. Presidente, o povo sofre por falta do conhecimento da palavra de Deus. A Bíblia mesmo relata isso. Deus chama a atenção da população, do povo, do ser humano, porque o sofrimento de muitos é por falta do conhecimento da palavra de Deus, que é a Bíblia Sagrada. O maior livro de todos os livros que existem no mundo é a Bíblia Sagrada.

Nesta tarde teremos louvores, adoração a Deus, mostrando para a população que a Bíblia é o livro do dia a dia. É o livro que deve estar ao lado da cabeceira da cama de cada cidadão, não apenas fechada. Falando nisso, Sr. Presidente, ela está ali em cima da mesa da presidência.

Era isso que gostaria de registrar convidando a todos que nos assistem para que possam através da *TV Assembleia*, que tem dado essa cobertura brilhante, acompanhar a nossa sessão especial de qualquer parte do Estado da Bahia como do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, o comunista Álvaro Gomes, do PCdoB.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Nobre presidente José de Arimatéia, grande deputado e destaque na Comissão de Saúde, na próxima Legislatura, provavelmente, assumirei a Comissão de Educação. Vamos juntar educação e saúde e tocar pra frente esse trabalho.

Srs. Deputados presentes na Assembleia Legislativa, eu gostaria de abordar rapidamente dois temas. O primeiro é sobre a questão do Banco do Brasil, e o segundo diz respeito à cobrança de estacionamento nos shoppings. O BB, todo

mundo sabe, é um banco de extrema importância para a sociedade e a partir do governo Lula vem se fortalecendo. Observamos hoje que, enquanto os bancos privados estão demitindo, o Banco do Brasil aumenta o número de funcionários.

Assim como a Caixa Econômica e o Banco do Nordeste, o BB esteve numa situação de extrema dificuldade nos governos anteriores ao de Lula, principalmente o de Fernando Henrique Cardoso, quando a decisão era acabar, privatizar esses bancos. A partir do governo Lula, nós observamos o fortalecimento desses bancos como instituições públicas que beneficiam a população. Eles inclusive foram responsáveis pelo enfrentamento da crise financeira internacional e também pela redução das taxas de juros - até em bancos privados. Então, são bancos de grande importância que estão sendo fortalecidos. Agora é preciso registrarmos aqui que esse banco vem sendo esvaziado em alguns setores, particularmente na região Nordeste, Pernambuco, e agora no estado da Bahia. A previsão da transferência dos setores de licitação e pagamento de obras e compras do Estado da Bahia para o Estado de Pernambuco com redução aproximadamente de 200 postos de trabalho, segundo funcionários daquele setor.

Portanto, é um esvaziamento onde há uma transferência inicialmente para Pernambuco e depois um esvaziamento de Pernambuco com a transferência para outros estados, principalmente do Sudeste.

Por isso, queremos registrar que somos contra a transferência de setores do Banco do Brasil para o Sudeste ou até mesmo para outros estados, porque entendemos que é preciso descentralizar o poder econômico como São Paulo e Rio de Janeiro, que já têm uma concentração econômica muito forte e é preciso descentralizar isso. Não é possível que um banco como o Banco do Brasil tenha os seus setores esvaziados e transferidos para estados como Rio e São Paulo. Por isso nos colocamos contrário. Na última audiência com o governador, falamos rapidamente sobre o assunto e vamos oficializar, fazermos um documento e entregá-lo já que é um grande defensor desse banco, da economia do nosso estado e que possa também junto à presidenta Dilma impedir que setores sejam transferidos para outros estados.

Portanto, quero deixar aqui esse registro e abordar um outro assunto que é a questão da possível cobrança do estacionamento dos Shoppings Center em Salvador. Às vezes, algumas pessoas e empresários podem até questionar que outros estados pagam e que o Estado da Bahia não paga. Mas temos que nos guiar pelos bons exemplos e não pelos maus. O cidadão que vai ao shopping tem o direito ao estacionamento, até porque o custo já está embutido nos preços, naquilo que o consumidor comprar, se não fosse assim os Shoppings já estariam falidos, porque há muitos anos que não se cobra estacionamento e na tentativa de cobrança o prefeito João Henrique, justiça seja feita, teve um papel importante na luta contra, e precisamos continuar lutando.

Como medida preventiva, já que vez por outra vem ameaça de cobrança de estacionamento em shopping, nós apresentamos aqui um projeto de lei que veda essa cobrança.

(Lê): “Art. 1º É vedada a cobrança, a qualquer título, pelo uso do serviço de estacionamento de veículos automotores nas dependências físicas de estabelecimentos comerciais localizados no Estado da Bahia.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei, entende-se como estabelecimento comerciais, galerias, centros médicos e/ou atacado, mercados, hipermercados e supermercados, bancos e similares.”

Então, este projeto é bastante abrangente. Podemos registrar que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, proferido aqui pelo nobre deputado Carlos Geilson, foi favorável e aprovado nesta comissão por unanimidade. O parecer na Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho foi proferido pelo deputado Carlos Brasileiro e, também, foi favorável à sua aprovação. Agora, o projeto de lei irá para a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle e, posteriormente, para a Comissão de Infra-estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Então, nós esperamos que este projeto seja aprovado o mais rápido possível para coibir os abusos de empresários dos *shoppings centers* e demais similares que pretendem cobrar o uso do estacionamento.

Quero concluir o meu discurso fazendo este apelo, qual seja, para aprovarmos este projeto no sentido de coibir o abuso de empresários da área de uso de estacionamento que querem cometer contra os usuários e consumidores.

Portanto, foram estas duas importantes questões que eu abordei.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Álvaro Gomes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Questão de ordem do deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, considerando a presença de poucos Srs. Deputados, solicito a V.Ex^a fazer uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- V.Ex^a será atendido, deputado Álvaro Gomes.

Havendo somente quatro Srs. Deputados em plenário e como não há número suficiente para a continuidade da presente sessão ordinária, declaro-a encerrada.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*